

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2022 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 387

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 2022

Processo nº 17944.100025/2022-79

Tendo como referência a manifestação favorável da Secretaria do Tesouro Nacional, proferida por meio do Parecer SEI N° 7096/2022/ME, (SEI 24490508), a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional verificando ausência de óbice jurídico, consolidada na Nota SEI nº 37/2022/PGFN-ME (SEI 24716547), complementada pelo Despacho Numerado nº 240 (25049779), bem como a manifestação favorável do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhada por meio do Parecer SEI N° 7835/2022/ME (SEI 24887562), manifesto-me de forma favorável à homologação do Plano de Recuperação Fiscal apresentado pelo Estado do Rio Grande do Sul (SEI nº 24210938).

Encaminhe-se ao Presidente da República, nos termos do disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Ministro Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.